



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.794 , DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Anula o Ato de Nomeação da servidora GRASIELA  
ROCHA TORRES GOUVEIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a sentença exarada nos autos do Processo n. 0011542-09.2012.8.22.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o Ato de Nomeação da servidora GRASIELA ROCHA TORRES GOUVEIA, matrícula 300115532, nomeada por meio do Decreto n. 16.494, de 18 de janeiro de 2012, exonerando-a, a contar de 25 de abril de 2013, do Cargo de Geógrafo do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER-RO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de abril de 2013, 125º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome 'Moura' claramente legível.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador